



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.216/2015**

Concedê Progressão na Cárreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº: 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, artigo 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

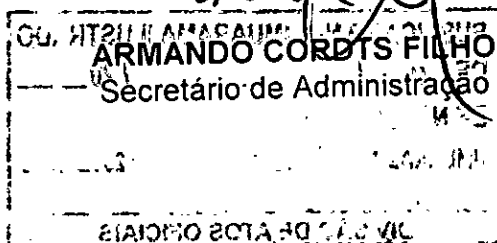
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MILENE APARECIDA BUGANEME LEITE**, matrícula nº 916771, portadora da cédula de identidade RG nº 4.874.243-2 SSP/PR e inscrita no CPF nº 663.252.189-49, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 04.05.2009 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de maio de 2013 a 03 de maio de 2015 passando da referência 03 para referência 04, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de maio de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



FREELIBRARY.COM  
STANDARD



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 1 junho 120 15  
DE Nº 10.393  
UMUARAMA, 11 1 06 120 15  
Eudine B. Jorke  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS